



RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Institui a categoria discente ouvinte/participante no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, em conformidade com suas atribuições definidas no Regimento Interno do PPGPP;

Considerando a inexistência da modalidade de discente ouvinte/participante nos Programas de Pós-Graduação da UFPI;

Considerando as demandas de alguns discentes para cursar disciplinas após término de créditos teóricos dos cursos de Mestrado e Doutorado em Políticas Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a modalidade discente ouvinte/participante no âmbito do PPGPP.

Parágrafo Único. A modalidade discente ouvinte/participante será exclusiva para discentes ativos do PPGPP que já concluíram créditos teóricos e desejam aprofundar seus estudos em disciplinas ofertadas pelo PPGPP.

Art. 2º. Os discentes interessados em cursar disciplinas (no máximo duas) nesta modalidade deverão comunicar a coordenação do PPGPP mediante requerimento, com anuência expressa do orientador, destacando a disciplina e/ou disciplinas que desejam cursar.

Art. 3º. A coordenação do PPGPP autorizará ou não à solicitação, após ciência do professor/a da disciplina.

Parágrafo Único. Fica vedada a participação do discente em qualquer disciplina nesta modalidade sem a autorização da coordenação do PPGPP.

Art. 4º. Os discentes deverão participar de todas as atividades e avaliações da disciplina, além de serem assíduos.

Art. 5º. Os créditos cursados não serão acrescidos no seu histórico escolar e nem poderão ser requeridos posteriormente para efeitos de aproveitamento de estudos ou concessão de créditos.

Art. 6º. Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do PPGPP – UFPI.

Teresina, 17 de julho de 2023.

Solange Maria Teixeira

Solange Maria Teixeira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas